

D E C R E T O NR 173/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
368/9	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103	MANUDENCAO EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
21207/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	500,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
22559/2	0001-RECURSOS LIVRE	350,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
26347/8	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	

1004 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
1004 08 244 0029 2015 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
29467/5	0001-RECURSOS LIVRE	1.075,00

Total de credito suplementar		15.925,00
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0006	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
0101 01 031 0006 2002	DIVULGACAO OFICIAL DA CAMARA MUNIC.	
0101 01 031 0006 2002 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
668/8	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
8782/3	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0501 04 122 0012 2017 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
8906/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.850,00
0501 04 122 0012 2017 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
9152/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES	
0802 12 361 0046 1023 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
16230/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	500,00

Total de Reducoes		14.850,00
-------------------	--	-----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	1.075,00
---------------------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de novembro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL